DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Sumário

RATIFICAÇÂO.....2

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

RATIFICAÇÂO

Em cumprimento ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, RATIFICO a Dispensa de Licitação realizada com fulcro no artigo 24, inciso VIII da citada Lei, visando a compra de medicamentos manipulados junto à Associação dos Municípios da Média Paulista – AMMEP, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), os quais destinam-se à Farmácia Social Municipal, para manutenção dos serviços desenvolvidos em prol da saúde pública municipal . Duartina, 11 de Janeiro de 2017. ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR - Prefeito Municipal.